



LEI COMPLEMENTAR N° 397, DE 03 DE JANEIRO DE 2019
REVOGADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 411/2019

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 223, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

~~A CÂMARA MUNICIPAL~~ aprovou e eu, ~~PREFEITO DE ANÁPOLIS~~, sanciono a seguinte Lei Complementar:

~~**Art. 1º.** Altera a redação do art. 2º da Lei Complementar nº 223, de 22 de março de 2010, que passa a viger nos seguintes termos:~~

~~"**Art. 2º.** A regularização somente abrangerá as edificações que comprovarem a existência através da Foto Aérea Oficial do Município, datada de dezembro de 2018, reconhecida e aprovada pelo órgão municipal competente, e cujos processos administrativos de regularização sejam protocolizados até a data de 30 de abril de 2019".~~

~~**Art. 2º.** Cria o art. 6ºA da Lei Complementar nº 223, de 22 de março de 2010:~~

~~"**Art. 6ºA.** As edificações regularizadas por meio desta lei estarão plenamente aptas ao desdoblamento."~~

~~**Art. 3º.** Revoga os incisos III e IV do Art. 5º e o inciso VII do art. 7º da Lei Complementar nº 223, de 22 de março de 2010.~~

~~**Art. 4º.** Altera a redação do inciso V do Art. 5º da Lei Complementar nº 223, de 22 de março de 2010, que passa a viger nos seguintes termos:~~

~~"V – Levantamento arquitetônico e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT;"~~

~~**Art. 5º.** Cria o Parágrafo Único ao art. 9º da Lei Complementar nº 223, de 22 de março de 2010:~~

~~"**Parágrafo Único.** Os processos administrativos referentes à regularização de obras protocolados até o dia 30 de abril de 2019, serão anistiados das multas mencionadas no ANEXO I da Lei Complementar nº 223, de março de 2010, da Lei Complementar 120/2006 – Código de Edificações e Multa da falta de comunicação do cadastro imobiliário."~~

Art. 6º. VETADO.



Art. 7º. Revoga o art. 93 da Lei Complementar nº 131, de 30 de outubro de 2006.

Art. 8º. VETADO.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, em 03 de janeiro de 2019.

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito de Anápolis